

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário **JOSÉ LUIZ DE MORAES**, Tesoureiro, Nível 30, Classe VI, o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, nos termos do Proc.137/88-SAH, com base no item II, do Art. 130º, da Lei nº 51/72 (serviços prestados ao Exército Brasileiro) e Lei nº 858/83 (contagem recíproca), a partir de 11 de maio de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal